

PORTARIA FMSC N.º 323, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração da empregada Sheila Piacheski Bonfante.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar a empregada Sheila Piacheski Bonfante, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula 2848, tendo como último dia trabalhado em 31 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em um de novembro de dois mil e vinte e quatro (01.11.2024).

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda

Diretora Presidente